Indicação n.° 278/2009

Senhor Presidente:

INDICO de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que o Sr. Prefeito, através das unidades básicas de saúde da rede pública municipal, disponibilize em local visível, com letras inteligíveis, placas ou quadros informativos de interesse da população com as seguintes informações:

I - as especialidades e os procedimentos médicos disponíveis;

II - a relação contendo os nomes dos médicos que prestam atendimentos;

III - horário do início e do final de trabalho dos profissionais da área médica e odontológica, lotados nos respectivos estabelecimentos;

IV - nome do responsável pela coordenação da Unidade Básica de Saúde;

V - número do telefone do órgão Municipal de Saúde responsável para eventuais reclamações.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 25 de maio de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =